



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 15/2023

Nomeia agente para a função de Pregoeiro
até 31 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 10.520/2001, que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/2023, Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 050/2021, que Concede gratificações aos servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de processos de compra na modalidade Pregão Presencial no mês de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria nomeia Pregoeiro para atuação durante o mês de dezembro de 2023.

Parágrafo único: A função será encerrada após a realização de todos os trabalhos inerentes a ele, mas não excederá a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica nomeado para a função o servidor Thayllon de Oliveira Ribeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 05 de dezembro de 2023.

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara